

## **COMUNICADO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA, por intermédio da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 185/2024/CISMEPA, em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei 14.133/21, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 75 da lei ora mencionada, em favor de ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELLI, objetivando o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de empresa especializada em fornecimento de coffee break simples para reuniões e eventos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba - SAMU, no valor total de R\$ 6.780,00 (Seis mil, setecentos e oitenta reais).

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 02/2024 – CISMEPA**

**PARTES:** O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAÍBA e a empresa ESTAÇÃO DO SABOR BUFFET EIRELLI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de empresa especializada em fornecimento de coffee break simples para reuniões e eventos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Art. 75, Inciso II

**VALOR:** R\$ 6.780,00 (Seis mil, setecentos e oitenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 185/2024

- Publicado em "<https://www.cismepa.org/cismepa-licitacoes-extratos/>" em 18/10/2024